# L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações

# CNPJ nº 49.996.217/0001-92

(anteriormente denominado L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia- Investimento no Exterior)

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. – CNPJ nº 18.313.996/0001-50)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2025

Ref.: Relatório nº 263VO-045-PB

# Índice


| | Página |
|---|---|
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis | 3 |
| Demonstrações contábeis | 7 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 | 12 |

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

**Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.**
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora da
**L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações (anteriormente denominado L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior)**
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações (anteriormente denominado L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior) ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações (anteriormente denominado L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Investimento no Exterior), em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

## Investimentos em ações de companhias de capital fechado

### (Conforme Nota Explicativa nº 5.2)

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimentos em ações de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), no montante de R$ 294.301 mil, o equivalente a 76,15% de seu Patrimônio Líquido. A administração do Fundo estima o valor das companhias investidas baseando-se em avaliação econômico-financeira pelo último preço de negociação e/ou pelo método do fluxo de caixa descontado em função de não haver um mercado ativo para o tipo de investimento descrito. Considerando a relevância dos investimentos e que, na elaboração de uma avaliação econômico-financeira, é possível o uso de diversas técnicas de avaliação e premissas com alto grau de subjetividade, as quais podem resultar em estimativas de valor justo com diferenças significativas, consideramos a mensuração dos investimentos como assunto relevante para nossa auditoria.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** validação da existência dos investimentos nas companhias investidas através dos contratos de compra e venda, bem como confirmações externas; **(iii)** análise do contrato de compra e venda das companhias investidas; **(iv)** revisão do valor justo com base no último preço de negociação das companhias; **(v)** envolvimento dos nossos especialistas em avaliação de ativos para revisão dos laudos a valor justo dos investimentos. Os procedimentos realizados pelos especialistas contemplaram: **(a)** análise da razoabilidade das premissas e julgamentos exercidos pelos avaliadores; e **(b)** conclusão dos resultados obtidos nas projeções de fluxo de caixa descontado; **(vi)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(vii)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para determinação do valor justo dos investimentos são razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Investimento em contratos de mútuos e instrumentos conversíveis

### (Conforme Nota Explicativa nº 6, 6.1)

### Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui investimentos em companhias de capital fechado por meio de contratos de mútuos e instrumentos conversíveis, os quais são registrados pelo seu respectivo valor de aquisição e devidamente corrigido de acordo com as suas cláusulas de remuneração, no montante de R$ 41.741 mil, o equivalente a 10,80% de seu Patrimônio Líquido. Em nosso julgamento, consideramos a valorização, a existência e a realização desses ativos como assuntos relevantes para nossa auditoria.

### Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** recálculo da totalidade dos ativos; **(iii)** análise dos contratos de mútuo, atentando-se para os critérios de conversibilidade em ações patrimoniais das companhias mutuárias de acordo com o estabelecido nas normas aplicáveis a fundos de investimentos em participações; **(iv)** liquidação financeira das transações realizadas durante o exercício; e **(v)** teste de aderência entre as informações registradas e as informações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria, nos procedimentos efetuados e nas evidências obtidas, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para determinação da valorização, realização e existência dos investimentos foram razoáveis no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

## Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 22 de maio de 2026

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Renata Rodrigues Silva de Freitas
Contadora CRC 1SP-275.060/O-6

**L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
**(anteriormente denominado L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)**
CNPJ: 49.996.217/0001-92
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**
*(Em milhares de Reais - R$)*

| | | | 2025 | | | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Aplicações / Especificação** | **Nota** | **Espécie / forma** | **Quantidade** | **Valor** | **% sobre o patrimônio líquido** | **Quantidade** | **Valor** | **% sobre o patrimônio líquido** |
| **Caixa e equivalentes de caixa** | | | | **3.831** | **0,99** | | **6.816** | **2,71** |
| **Disponibilidades** | | | | **1** | **-** | | **1** | **-** |
| Depósitos bancários | **4** | | | 1 | - | | 1 | - |
| **Cotas de fundos de investimento financeiro** | | | | **3.830** | **0,99** | | **6.815** | **2,71** |
| Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo | | Cotas | 2.276.256 | 3.830 | 0,99 | 4.627.123 | 6.815 | 2,71 |
| **Títulos e valores mobiliários** | **5** | | | **339.496** | **87,85** | | **224.005** | **88,93** |
| **Cotas de fundos de investimento no exterior** | | | | **26.178** | **6,78** | | **17.466** | **6,94** |
| Shapers Fund I SCSp | | | 2.124 | 10.805 | 2,80 | 1.400 | 8.178 | 3,25 |
| Plug and Play Financial Services Fund I, L.P. | | | 3.000 | 15.373 | 3,98 | 1.500 | 9.288 | 3,69 |
| **Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa** | | | | **294.299** | **76,15** | | **190.667** | **75,69** |
| Parity Holding Ltd. | | | 359.512 | 13.925 | 3,60 | 359.512 | 10.322 | 13,14 |
| Vermiculus Financial Technology | | | 139.682 | 55.209 | 14,29 | 111.112 | 33.093 | 4,10 |
| Rochers de Naye Participações e Administrações S.A. | | | 4.642.556 | 6.623 | 1,71 | 4.642.556 | 4.945 | 2,73 |
| Bridgewise Analytics Ltd. | | | 119.902 | 5.425 | 1,40 | 119.902 | 4.963 | 4,96 |
| N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda. | | | 25.000.000 | 25.000 | 6,47 | 12.500.000 | 12.500 | 1,97 |
| Tenchi Security Limited | | | 2.131.373 | 7.053 | 1,83 | 2.131.373 | 6.867 | 1,96 |
| AGL Holding | | | 1.425.557 | 13.798 | 3,57 | 1.425.557 | 11.434 | 11,21 |
| Bolt Software Ltd. | | | 3.565.901 | 25.000 | 6,47 | 3.565.901 | 25.000 | 11,91 |
| Agilize Contabilidade Holding Ltd. | | | 474.253 | 23.296 | 6,03 | 474.253 | 23.296 | 9,92 |
| Monkey Cayman Ltd. | | | 3.264 | 28.247 | 7,31 | 3.264 | 28.247 | 4,54 |
| Klubi Participações S.A. | | | 2.592.567.843 | 58.051 | 15,02 | 1.923.796.520 | 30.000 | 9,25 |
| Creditú Bermuda Holding LTD. | | | 3.163 | 16.165 | 4,18 | - | - | - |
| Cicada Technologies, Inc. | | | 1.807.555 | 16.507 | 4,27 | - | - | - |
| **Ações de companhias abertas** | | | | **19.019** | **4,92** | | **15.872** | **6,30** |
| Neogrid Participacoes S.A. | | | 685.636 | 19.019 | 4,92 | 685.636 | 15.872 | 6,30 |
| **Instrumentos de divida conversíves** | **6** | | | **41.741** | **10,80** | | **21.190** | **8,41** |
| **Contratos de mútuos e instrumentos conversíveis** | | | | **41.741** | **10,80** | | **21.190** | **8,41** |
| Data Rudder Decisão por Dados Ltda. | | Mútuo | | 10.218 | 2,64 | | 10.117 | 4,02 |
| Data Rudder Decisão por Dados Ltda. | | Mútuo | | 3.497 | 0,91 | | 3.463 | 1,37 |
| Clube Fii Tecnologia e Consultoria S.A. | | Mútuo | | 5.075 | 1,31 | | 5.025 | 2 |
| Bridgewise Analytics Ltd. | | Safe | | 2.713 | 0,70 | | 2.585 | 1 |
| Caf Cayman Limited | | NC | | 20.238 | 5,24 | | - | - |
| **Outros valores e bens** | | | | **1.476** | **0,38** | | **9** | **-** |
| **Outros valores a receber** | **7** | | | **9** | **-** | | **9** | **-** |
| Valores a receber - Tokens Parity Holding | | | | 9 | - | | 9 | - |
| **Despesas diferidas** | **16** | | | **1.467** | **0,38** | | **-** | **-** |
| Taxa de gestão | | | | 1.467 | 0,38 | | - | - |
| **Total do ativo** | | | | **386.544** | **100,02** | | **252.020** | **100,05** |
| **Outras obrigações** | | | | **137** | **0,02** | | **94** | **0,05** |
| Valores a pagar à sociedade administradora (*) | | | | 22 | 0,01 | | 19 | 0,02 |
| Outras despesas administrativas | | | | 115 | 0,01 | | 75 | 0,03 |
| **Patrimônio líquido** | | | | **386.407** | **100,00** | | **251.926** | **100,00** |
| **Total do passivo e do patrimônio líquido** | | | | **386.544** | **100,02** | | **252.020** | **100,05** |

*(*) Operações realizadas com partes relacionadas.*

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
**(anteriormente denominado L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)**
CNPJ: 49.996.217/0001-92
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstrações do resultado**
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**
*(Em milhares de reais - R$)*

| Composição do resultado líquido do exercício | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Resultado** | | **35.958** | **3.764** |
| **Resultado com títulos e valores mobiliários** | | **34.963** | **3.589** |
| Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo | **5.2** | 34.049 | 4.588 |
| Lucro/Prejuizo na venda de ações de companhias fechadas | | - | (39) |
| Resultado com investimento em ações de companhias abertas | **5.3** | 3.147 | (3.646) |
| Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa | | 1.740 | 1.545 |
| Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior - Variação Cambial | **5.1** | (3.973) | 1.141 |
| **Resultado com instrumentos de dívida** | **6** | **995** | **145** |
| Resultado com contratos de mútuos e instrumentos conversíveis | | 995 | 145 |
| **Outras rendas operacionais** | | **-** | **30** |
| Receitas diversas | | - | 30 |
| **Encargos** | | **(5.477)** | **(8.066)** |
| **Despesas de serviços técnicos especializados** | | **(371)** | **(1.590)** |
| Consultoria especializada | | - | (633) |
| Consultoria jurídica | | (203) | (653) |
| Auditoria e custódia | | (93) | (79) |
| Serviços de avaliação | | (26) | - |
| Due dilligence | | (49) | (225) |
| **Despesas da Administração** | **16** | **(4.854)** | **(6.269)** |
| Taxa de gestão | | (4.533) | (5.974) |
| Taxa de administração | | (233) | (243) |
| Despesas de controladoria | | (88) | (52) |
| **Demais despesas** | | **(252)** | **(207)** |
| Taxa de fiscalização CVM | | (38) | (13) |
| Taxa Anbima | | (4) | - |
| Outras Despesas | | (210) | (194) |
| **Resultado líquido no exercício** | | **30.481** | **(4.302)** |
| *Quantidade de cotas* | | *366.568,0000* | *262.568,0000* |
| *Resultado por cota - valor em R$* | | *83,15* | *(16,39)* |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
**(anteriormente denominado L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)**
CNPJ: 49.996.217/0001-92
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstrações do resultado abrangente**
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**
*(Em milhares de reais - R$)*

| | 2025 | 2024 |
|---|---|---|
| **Resultado líquido do exercício** | **30.481** | **(4.302)** |
| Outros resultados abrangentes | - | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **30.481** | **(4.302)** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
**(anteriormente denominado L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)**
CNPJ: 49.996.217/0001-92
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**
*(Em milhares de Reais - R$)*

| | Nota | Capital Social | Resultados acumulados | Patrimônio líquido total |
|---|---|---|---|---|
| **Em 31 de dezembro de 2023 (*)** | | **79.068** | **(6.340)** | **72.728** |
| Emissão de cotas | **13** | 183.500 | | 183.500 |
| Resultado líquido do exercício | | | (4.302) | (4.302) |
| **Em 31 de dezembro de 2024** | | **262.568** | **(10.642)** | **251.926** |
| Emissão de cotas | **13** | 104.000 | | 104.000 |
| Resultado líquido do exercício | | | 30.481 | 30.481 |
| **Em 31 de dezembro de 2025** | | **366.568** | **19.839** | **386.407** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

**L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
**(anteriormente denominado L4 VENTURE BUILDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR)**
CNPJ: 49.996.217/0001-92
**(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)**
CNPJ: 18.313.996/0001-50

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**
**Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024**
*(Em milhares de Reais - R$)*

| | Nota | 2025 | 2024 |
|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | |
| (+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa | | 1.740 | 1.545 |
| (-) Pagamento de taxa de administração e gestão | | (6.285) | (6.249) |
| (-) Pagamento de consultoria jurídica | | (203) | (1.286) |
| (-) Pagamento de due dilligence | | (49) | - |
| (-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM | | (38) | (13) |
| (-) Pagamento de taxa de controladoria | | (85) | (49) |
| (-) Pagamento de consultoria especializada | | - | - |
| (-) Pagamento de auditoria | | (60) | (36) |
| (-) Pagamento de serviços de avaliação | | (20) | - |
| (-) Pagamento de despesa de corretagem | | - | (2) |
| (-) Pagamento de taxa de Anbima | | (5) | (3) |
| (-) Pagamento de despesas diversas | | (156) | (423) |
| (-) Recebimento de reembolso | | - | 30 |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | | **(5.161)** | **(6.486)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | |
| (Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa | **5.2** | (69.583) | (140.704) |
| Alienação de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa | | - | 170 |
| (Aquisição) de cotas de fundos de investimento offshore | **5.1** | (12.685) | (16.325) |
| (Aquisição) de contratos de mútuos e instrumentos conversíveis | **6** | (19.556) | - |
| (Aquisição) de ações de companhia aberta | | - | (7.220) |
| (Aquisição) de contratos de mútuo | | - | (11.029) |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | | **(101.824)** | **(175.108)** |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | |
| Aplicação de cotista | | 104.000 | 183.500 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamento** | | **104.000** | **183.500** |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | | **(2.985)** | **1.906** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | 6.816 | 4.909 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 3.831 | 6.816 |
| **Variação no caixa e equivalentes de caixa** | | **(2.985)** | **1.906** |

**As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.**

## 1. Contexto operacional

O L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações (anteriormente denominado L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior) ("Fundo") foi constituído em 20 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 20 de abril do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

A Classe Única Multiestratégia - Responsabilidade Limitada do L4 Venture Builder Fundo de Investimento em Participações ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. A Classe foi constituída em regime fechado, e classificada como "fundo de investimento em participações". Possui responsabilidade limitada dos cotistas ao valor por eles subscrito e/ou integralizado e é destinada exclusivamente à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021.

Observado o prazo de duração do Fundo, a Classe Única foi constituída com prazo determinado de 7 (sete) anos de duração contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado, mediante proposta da Gestora, decorrente de orientação do comitê de investimentos, e devidamente aprovado pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração da Classe Única.

A Classe buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo, durante o Período de Investimento, participando do processo decisório de cada uma das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Companhias Investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão das Companhias Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração

Fica dispensada a participação da Classe no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em assembleia geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um investidor com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com o investidor com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira é realizada pela L4 Venture Builder Gestão de Capital Ltda. ("Gestora").

## 2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 22 de maio de 2026.

## 3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

### a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento financeiro, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

#### (i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

#### (ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

### c) Títulos e Valores Mobiliários

#### (i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

#### (ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

**d) Dividendos e juros de capital**

São reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex direito" na bolsa de valores ou, no caso de empresas de capital fechado, quando são declarados pelas empresas investidas.

**e) Valores a receber**

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

**f) Cotas de fundos de investimento no exterior**

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

**g) Resultado com variação cambial**

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

**h) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Nos casos em que o valor justo não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, conforme previsto da Instrução CVM nº 579/16, no parágrafo 4º do artigo 3º.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em ““Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

**i) Participação em companhias abertas - ações com cotação em bolsa**

As ações de companhia de capital aberto, com cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas com base na última cotação de fechamento divulgada nas bolsas de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em ações de companhia aberta estão apresentadas na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhias abertas”

**j) Instrumentos de dívida conversíveis em ações**

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com contratos de mútuo”.

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de dezembro de 2025, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

### k) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

## 4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

| | | 2025 | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor justo** |
| Disponibilidades | - | - | 1 |
| Cotas de fundo de investimento (*) | 1,6824 | 2.276.256 | 3.830 |
| **Total** | | **2.276.256** | **3.831** |

| | | 2024 | |
|---|---|---|---|
| **Ativos - sem vencimento** | **Valor unitário** | **Quantidade** | **Valor justo** |
| Disponibilidades | - | - | 1 |
| Cotas de fundo de investimento (*) | 1,4729 | 4.627.123 | 6.815 |
| **Total** | | **4.627.123** | **6.816** |

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

## 5. Títulos e valores mobiliários

### 5.1 Fundo de investimento em participações no exterior

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participações no exterior conforme demonstrado abaixo:

| | 31 de dezembro de 2025 | | |
|---|---|---|---|
| **Cotas de Fundo de Investimento no exterior** | **Quantidade** | **Custo total investido** | **Valor Justo** |
| Plug and Play Financial Services Fund I, LP | 3.000 | 16.337 | 15.373 |
| Shapers I GP S.Á R.L. | 2.124 | 12.673 | 10.805 |
| **Total** | **5.124** | **29.010** | **26.178** |

| | 31 de dezembro de 2024 | | |
|---|---|---|---|
| **Cotas de Fundo de Investimento no exterior** | **Quantidade** | **Custo total investido** | **Valor Justo** |
| Plug and Play Financial Services Fund I, LP | 1.500 | 8.147 | 9.288 |
| Shapers I GP S.Á R.L. | 1.400 | 8.178 | 8.178 |
| **Total** | **2.900** | **16.325** | **17.466** |

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

| | | 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Cotas de Fundo de Investimento no exterior** | **2024** | **Aplicação/Resgate** | **Variação Cambial** | **Saldo Contábil** |
| Plug and Play Financial Services Fund I, L.P. | 9.288 | 8.190 | (2.105) | 15.373 |
| Shapers Fund I SCSp | 8.178 | 4.495 | (1.868) | 10.805 |
| **Total** | **17.466** | **12.685** | **(3.973)** | **26.178** |

| Cotas de Fundo de Investimento no exterior | 2023 | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Aplicação/Resgate | Variação Cambial | Saldo Contábil |
| Plug and Play Financial Services Fund I, L.P. | - | 8.147 | 1.141 | 9.288 |
| Shapers Fund I SCSp | - | 8.178 | - | 8.178 |
| **Total** | **-** | **16.325** | **1.141** | **17.466** |

**a) Descrição do fundo investido**

**Plug and Play Financial Services Fund I, L.P.**

Plug and Play é uma empresa de capital de risco sediada nos Estados Unidos, fundada em 2006. O Fundo busca apoiar e investir em startups que atuam nos setores de manufatura avançada, aeroespacial, defesa, tecnologia agrícola, saúde animal, marcas e varejo, criptomoedas, serviços financeiros e outros.
Em 28 de março de 2024, o fundo recebeu uma chamada de capital para integralizar o valor de US$ 750 (setecentos e cinquenta mil dólares), equivalentes a R$ 4.080.

Em 20 de junho de 2024, o fundo recebeu uma chamada de capital para integralizar o valor de US$ 750 (setecentos e cinquenta mil dólares), equivalentes a R$ 4.067.
Em 12 de fevereiro de 2025, o fundo recebeu uma chamada de capital para integralizar o valor de USD 750 (setecentos e cinquenta mil dólares) no fundo Plug and Play Financial Services Fund I, LP. O fundo desembolsou o montante de R$ 4.262, conforme a Ptax da data do desembolso financeiro.

Em 13 de agosto de 2025, o fundo recebeu uma chamada de capital para integralizar o valor de USD 750 (setecentos e cinquenta mil dólares) no fundo Plug and Play Financial Services Fund I, LP. O fundo desembolsou o montante de R$ 3.928, conforme a Ptax da data do desembolso financeiro.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Plug and Play Financial Services Fund I, L.P. foram auditadas por outros auditores e emitidas em 08 de abril de 2026, sem modificações.

**Shapers Fund I SCSp**

O Shapers é um novo fundo português de capital de risco em estágio inicial fundado em 2023. O fundo tem como objetivo investir em empresas de Fintech em toda a Europa, com tamanhos de cheque que variam de Seed a Series A.

Em 22 de maio de 2024, o fundo aportou EUR 700 (setecentos mil euros), equivalentes a R$ 3.922.

Em 16 de outubro de 2024, o fundo aportou EUR 700 (setecentos mil euros), equivalentes a R$ 4.256.

Em 02 de dezembro de 2025, o fundo aportou EUR 724 (setecentos e vinte e quatro mil euros), equivalentes a R$ 4.495.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Shapers Fund I SCSp foram auditadas por outros auditores e emitidas em 01 de abril de 2026, sem modificações

**b) Valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento**

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

**5.2 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Classe detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

| | 31 de dezembro de 2025 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ações de companhias fechadas** | **Quantidade** | **Custo total investido** | **Valor Justo** | **% Part. Investida** |
| Parity Holding Ltd. | 359.512 | 10.322 | 13.925 | 2,20% |
| Vermiculus Financial Technology | 139.682 | 40.215 | 55.209 | 13,40% |
| Rochers de Naye Participações e | 4.642.556 | 4.945 | 6.623 | 8,83% |
| Bridgewise Analytics Ltd. | 119.902 | 4.963 | 5.425 | 2,43% |
| N5 Energia e Serviços de Tecnologia | 25.000.000 | 25.000 | 25.000 | 50,00% |
| Tenchi Security Limited | 2.131.373 | 6.867 | 7.053 | 5,00% |
| AGL Holding | 1.425.557 | 11.434 | 13.798 | 1,14% |
| Bolt Software Ltd. | 3.565.901 | 25.000 | 25.000 | 49,90% |
| Agilize Contabilidade Holding Ltd. | 474.253 | 23.296 | 23.296 | 10,55% |
| Monkey Cayman Ltd. | 3.264 | 28.247 | 28.247 | 9,44% |
| Klubi Participações S.A. | 2.592.567.843 | 42.867 | 58.051 | 10,16% |
| Creditú Bermuda Holding LTD. | 3.163 | 16.165 | 16.165 | 14,28% |
| Cicada Technologies, Inc. | 1.807.555 | 16.341 | 16.507 | 5,87% |
| **Total** | **2.632.240.561** | **255.662** | **294.299** | |

| Ações de companhias fechadas | 31 de dezembro de 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Custo total investido | Valor Justo | % Part. Investida |
| Parity Holding Ltd. | 359.512 | 10.322 | 10.322 | 2,68% |
| Vermiculus Financial Technology | 111.112 | 28.505 | 33.093 | 10,00% |
| Rochers de Naye Participações e Administrações S.A. | 4.642.556 | 4.945 | 4.945 | 8,83% |
| Bridgewise Analytics Ltd. | 119.902 | 4.963 | 4.963 | 2,48% |
| N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda. | 12.500.000 | 12.500 | 12.500 | 50,00% |
| Tenchi Security Limited | 2.131.373 | 6.867 | 6.867 | 5,00% |
| AGL Holding | 1.425.557 | 11.434 | 11.434 | 1,20% |
| Bolt Software Ltd. | 3.565.901 | 25.000 | 25.000 | 49,90% |
| Agilize Contabilidade Holding Ltd. | 474.253 | 23.296 | 23.296 | 10,55% |
| Monkey Cayman Ltd. | 3.264 | 28.247 | 28.247 | 9,40% |
| Klubi Participações S.A. | 1.923.796.520 | 30.000 | 30.000 | 8,00% |
| **Total** | **1.949.129.950** | **186.080** | **190.667** | |

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício de 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada:

| Ações de companhias fechada | 2024 | 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Aquisição de ações | Ajuste ao Valor Justo | Saldo Contábil |
| Parity Holding Ltd. | 10.322 | - | 3.603 | 13.925 |
| Vermiculus Financial Technology | 33.093 | 11.710 | 10.406 | 55.209 |
| Rochers de Naye Participações e Administrações S.A. | 4.945 | - | 1.678 | 6.623 |
| Bridgewise Analytics Ltd. | 4.963 | - | 462 | 5.425 |
| N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda. | 12.500 | 12.500 | - | 25.000 |
| Tenchi Security Limited | 6.867 | - | 186 | 7.053 |
| AGL Holding | 11.434 | - | 2.364 | 13.798 |
| Bolt Software Ltd. | 25.000 | - | - | 25.000 |
| Agilize Contabilidade Holding Ltd. | 23.296 | - | - | 23.296 |
| Monkey Cayman Ltd. | 28.247 | - | - | 28.247 |
| Klubi Participações S.A. | 30.000 | 12.867 | 15.184 | 58.051 |
| Creditú Bermuda Holding LTD. | - | 16.165 | - | 16.165 |
| Cicada Technologies, Inc. | - | 16.341 | 166 | 16.507 |
| **Total** | **190.667** | **69.583** | **34.049** | **294.299** |

| | | 2024 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ações de companhias fechada** | **2023** | **Aquisições de ações** | **Cessão** | **Desinvestimento** | **Lucro/ Prejuizo na venda de ações** | **Ajuste ao Valor Justo** | **Saldo contábil** |
| Parity Holding Ltd. | 7.603 | 2.719 | - | - | - | - | 10.322 |
| Vermiculus Financial Technology | 28.505 | - | - | - | - | 4.588 | 33.093 |
| Rochers de Naye Participações e Administrações S.A. | 4.945 | - | - | - | - | - | 4.945 |
| Bridgewise Analytics Ltd. | 4.963 | - | - | - | - | - | 4.963 |
| N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda. | 5.000 | 7.500 | - | - | - | - | 12.500 |
| Tenchi Security Limited | 6.867 | - | - | - | - | - | 6.867 |
| AGL Holding | - | 11.434 | - | - | - | - | 11.434 |
| Bolt Software Ltd. | - | 25.000 | - | - | - | - | 25.000 |
| Agilize Contabilidade Holding Ltd. | - | 23.296 | - | - | - | - | 23.296 |
| Monkey Cayman Ltd. | - | 28.247 | - | - | - | - | 28.247 |
| Klubi Participações S.A. | - | 30.000 | - | - | - | - | 30.000 |
| OBG Investimentos de Longo Prazo S.A. | - | 12.508 | (12.299) | (170) | (39) | - | - |
| **Total** | **57.883** | **140.704** | **(12.299)** | **(170)** | **(39)** | **4.588** | **190.667** |

**a) Descrição das companhias investidas**

- **Parity Holding Ltd. (“Parfin”)**

A Parity Holding Ltd. é uma holding situada nas ilhas Cayman, foi fundada em dezembro de 2021 e tem por propósito investir na Parfin.

**Parfin**

A Parfin, estabelecida em 2019 e sediada em Londres, é uma fintech inovadora no setor de ativos digitais. A empresa fornece serviços abrangentes de custódia e negociação de ativos digitais, utilizando uma infraestrutura avançada baseada em web3. Além da gestão de tesouraria e de portfólio, a Parfin também oferece corretagem de criptoativos, troca de ativos, monitoramento e soluções de backup para recuperação de desastres.

Em acordo de compras e vendas de ações (SPA) datado de 18 de novembro de 2022, foi acordado que a Parity a qualquer momento poderia vender até o número de 2.697.014 ações preferenciais Série Seed-1 conforme *Subsequent Series Seed-1 Shares*.

Em termo de adesão datado de 14 de abril de 2023 foi acordada a compra de 269.701 ações preferenciais Série Seed-1 possuindo assim 2,14% de participação da companhia. O valor total da transação foi de USD 1.500 (um milhão e quinhentos mil dólares) que na cotação da transação refletiu em R$ 7.603.

O fundo, por meio do Acordo de Compra e Venda de Ações (SPA) datado de 10 de julho de 2024, acordou a compra de 89.811 ações da Série A, adquirindo assim 2,2% de participação na companhia. O valor da transação foi de USD 499 (quatrocentos e noventa e nove mil dólares), o que, na cotação da data da transação, correspondeu a R$2.719. Sendo assim, o fundo passou a deter um total de 359.512 ações.

- **Vermiculus Financial Technology (“Vermiculus”)**

A Vermiculus é uma startup sueca fundada em 2019, especializada em tecnologia para mercados organizados, câmaras de compensação e liquidação, e centrais depositárias. Com sede em Estocolmo, a empresa se destaca por desenvolver soluções inovadoras para bolsas de valores, utilizando tecnologia baseada em microserviços e inteligência artificial.

Em acordo de investimentos e subscrições datado de 25 de abril de 2023 o fundo adquiriu 111.112 ações preferenciais Série B, o valor bruto em moeda estrangeira foi de SEK 57.819.129,20 (cinquenta e sete milhões, oitocentas e dezenove mil, cento e vinte e nove coroas suecas e vinte centavos), convertido à taxa de 0,4930, resultando em R$ 28.505.

Em 25 de abril de 2025 o Fundo assinou contrato de cessão, para aquisição de 28.570 ações, por meio de uma transação secundária. O aporte foi realizado em 05 de maio de 2025, no montante de R$ 11.710, equivalente a SEK 19.713.300. (dezenove milhões, setecentas e treze mil e trezentas coroas suecas).

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Vermiculus foram auditadas por outros auditores e emitidas em 05 de maio de 2026, sem modificações.

- **Rochers de Naye Participações e Administrações S.A. (“Rochers de Naye”)**

A Rochers de Naye Participações e Administrações S.A., fundada em 30 de julho de 2019, é uma startup brasileira, que atua primariamente como holding de instituições não-financeiras, o que implica na gestão e administração de participações societárias em outras empresas como atividade econômica principal. Além disso, a empresa também se envolve em outras sociedades de participação, exceto holdings, como atividade econômica secundária.

**Teva Índices**

A Teva Índices é uma empresa pioneira na criação de índices para o mercado de ETFs (Exchange Traded Funds) no Brasil. Seu foco é produzir índices que abrangem diversas classes de ativos, como títulos privados, BDRs e títulos públicos, visando complementar o mercado tradicional de ETFs, que geralmente replicam a variação do Ibovespa e do S&P 500. A Teva Índices tem um papel fundamental na democratização do mercado financeiro brasileiro por meio da indexação, oferecendo opções variadas para a composição de novos ETFs.

Em 2 de setembro de 2022, a Rochers de Naye e os Acionistas firmaram o Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças. Neste acordo, os Investidores se comprometeram a subscrever Ações Preferenciais.

Segundo o estipulado no Contrato de Subscrição, a Companhia tem autorização para realizar um ou mais Fechamentos Subsequentes, emitindo até 7.510.707 Ações Preferenciais Classe-B para subscrição por Investidores Adicionais. Estas ações serão oferecidas nos mesmos termos e condições previstos no Contrato de Subscrição.

No termo de fechamento subsequente do Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças, datado de 12 de maio de 2023, o Fundo subscreveu 4.642.556 Ações Preferenciais Classe-B. Cada ação foi adquirida pelo preço unitário de R$ 1,07 (Um real e sete centavos), totalizando um investimento de R$ 4.945.

- **Bridgewise Analytics Ltd. (“BridgeWise”)**

A BridgeWise é uma startup israelense, fundada em 2021 em Tel Aviv, anteriormente denominada Desh Labs é uma fintech israelense especializada em análise de investimentos utilizando inteligência artificial. A empresa se destaca por analisar mais de 44.000 empresas de capital aberto em todo o mundo, oferecendo aos usuários relatórios de pesquisa e recomendações detalhadas de compra, venda ou manutenção de ações. Seu diferencial está na capacidade de fornecer esses relatórios em diversos idiomas, tornando as informações acessíveis a investidores que não falam inglês.

Em 19 de janeiro de 2023, a BridgeWise e os Acionistas firmaram o Contrato de Subscrição de Ações e Outras Avenças. Neste acordo, os Investidores se comprometeram a subscrever Ações Preferenciais.

Em termo de adesão datado de 21 de maio de 2023 foi acordada a compra de 119.902 ações preferenciais Série Seed-A possuindo assim 2,30% de participação da companhia. O valor total da transação foi de USD 1.000 (um milhão de dólares) que na cotação da transação refletiu em R$ 4.963.

- **N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda. (“N5X”)**

A N5X é uma nova bolsa de energia brasileira, criada em 2023 pela união da expertise local em infraestrutura do setor financeiro com a L4 Ventures e com a experiência global do Grupo EEX no mercado internacional de energia. Ela opera como uma joint venture entre a L4 e a Nodal Brasil. Com o objetivo de elevar os negócios de energia no Brasil, a N5X atua de maneira integrada, conectada e colaborativa, envolvendo todos os participantes do mercado de energia na construção de uma comunidade próspera

No Acordo de Cotista datado de 13 de setembro de 2023, a companhia realizou um aumento de capital no valor de R$ 10.000, correspondente a um total de 10.000.000 de cotas. Neste contexto, o fundo se comprometeu a subscrever um total de 5.000.000 dessas cotas, investindo um valor total de R$ 5.000.

Em 06 de agosto de 2024, por meio de uma alteração e consolidação do contrato social, o fundo realizou um aumento de capital no valor de R$ 7.500, correspondentes a 7.500.000 ações.

Dessa forma, o fundo passou a deter um total de 12.500.000 ações, com valor total de R$ 12.500.

Em 10 de fevereiro de 2025, por meio da quarta alteração e consolidação do contrato social da N5X Energia e Serviços e Tecnologia LTDA., a companhia aumentou seu capital social em R$50.000. O Fundo integralizou R$12.500 em 16 de abril de 2025, totalizando R$25.000 em ações integralizadas.

- **Tenchi Security Limited ("Tenchi Security")**

A Tenchi Security é uma startup brasileira especializada em segurança de ambientes em nuvem. Fundada em 2019, a empresa desenvolveu uma solução de monitoramento chamada Zanshin.

A plataforma Zanshin, oferecida como SaaS, conecta empresas com suas cadeias de suprimentos, promovendo transparência e gerenciando riscos de cibersegurança e privacidade. Ela permite uma análise contínua para acelerar a avaliação e mitigação de riscos, além de fornecer uma visibilidade profunda da postura de segurança de terceiros, incluindo ambientes de nuvem.

A Tenchi Security tem como missão implementar uma plataforma para reduzir a assimetria de informações sobre riscos de segurança e conformidade nos ecossistemas empresariais de maneira cooperativa e escalável.

Em acordo de compra e venda de ações (*Share Purchase Agreement - SPA*) datado de 05 de dezembro de 2023 o fundo adquiriu 2.131.373 ações preferenciais Série A-1 pelo valor de USD 0,6531 (sessenta e cinco centavos e cento e trinta e um milésimos de dólar) por ações, o montante total ficou em USD 1.391 (um milhão, trezentos e noventa e um dólares) que na cotação da transação refletiu em R$ 6.867.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Tenchi Security foram auditadas por outros auditores e emitidas em 31 de março de 2026, sem modificações.

- **AGL Holding ("Agrolend")**

A Agrolend é uma fintech brasileira, que foca em oferecer crédito sustentável para o setor agrícola especialmente para pequenos e médios produtores rurais. A empresa tem como missão facilitar o financiamento de insumos, equipamentos e tecnologias que aumentem a produtividade e rentabilidade dos agricultores.

A empresa se destacou por sua plataforma digital, construída na nuvem e equipada com inteligência artificial, para agilizar a aprovação de crédito. Além disso, a fintech realiza suas operações com um modelo de concessão de crédito seguro e transparente, atuando em parceria com revendas agrícolas.

Em acordo de compra e venda de ações (Preference Shares Purchase Agreement - SPA) finalizado no dia 17 de outubro de 2024, o fundo adquiriu 1.425.557 de ações pelo valor de US$ 1.999.999.45 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove dólares e quarenta e cinco centavos), que na cotação da transação refletiu em R$11.434.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Agrolend foram auditadas por outros auditores e emitidas em 30 de abril de 2026, sem modificações.

- **Bolt Software Ltd. ("Bolt")**

Bolt, uma empresa brasileira fundada em 2021, destaca-se como uma holding consolidadora de software, focada inicialmente no segmento automotivo.

As companhias estão em um processo de integração com o objetivo de captura de sinergias de despesas e comerciais, bem como de integração das soluções e criação de um pipeline de inovações conjunto. A empresa operacional consolidada passou a se chamar Dealerspace.

Em acordo de compra e venda de ações (Preference Shares Purchase Agreement - SPA) finalizado no dia 13 de maio de 2024, o fundo adquiriu 3.565.901 de ações preferenciais Série A pelo valor de R$25.000.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Dealerspace foram auditadas por outros auditores e emitidas em 24 de abril de 2026, sem modificação.

- **Agilize Contabilidade Holding Ltd. ("Agilize")**

A Agilize é uma empresa brasileira de contabilidade 100% online fundada em 2013. A companhia é especializada em soluções para pequenas e médias empresas. Ela oferece serviços de contabilidade com o objetivo de simplificar e otimizar a gestão fiscal e tributária dos seus clientes, eliminando a burocracia e oferecendo maior controle financeiro. A empresa possui um time de contadores especializados, que garantem que as empresas estejam em conformidade com as obrigações fiscais, além de ajudar a minimizar gastos desnecessários com impostos.

Entre os principais produtos e serviços da Agilize estão a contabilidade completa, o gerenciamento de impostos, a conciliação financeira, e a emissão e gestão de notas fiscais, tudo integrado através de um aplicativo que facilita o dia a dia do empreendedor. A Agilize também oferece consultoria contábil, assistência no agendamento de pagamentos e ainda tem planos como o Agilize Unique, que inclui um gerente de conta exclusivo e uma série de serviços adicionais, como a emissão de notas fiscais via WhatsAp.

Em acordo de compra e venda de ações (Preference Shares Purchase Agreement - SPA) finalizado no dia 13 de novembro de 2024, o fundo adquiriu 474.253 de ações preferenciais Série B pelo valor de US$ 3.999.992,08 (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois dólares e oito centavos), o que, na cotação da transação, refletiu em R$ 23.296.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Agilize foram auditadas por outros auditores e emitidas em 31 de março de 2026, sem modificações

- **Monkey Cayman Ltd. ("Monkey")**

Monkey, uma empresa brasileira fundada em 2016, destaca-se como uma plataforma de financiamento da cadeia de suprimentos, com foco principalmente em atender grandes corporações e seus fornecedores. Atualmente, a empresa conecta uma base diversificada de mais de 85 grandes clientes e 55 bancos/credores, representando aproximadamente 12% do PIB brasileiro e 80% dos maiores bancos do país e já intermediou BRL 100 bilhões de financiamento do longo da sua vida.

A companhia opera 3 principais produtos, quais sejam:

Supply Plus – Grandes empresas registram todo o banco de dados de seus fornecedores com uma visão atualizada sobre a agenda de contas a pagar, através de uma conexão direta com o ERP; provedores de crédito avaliam risco, definem limites de crédito para essas grandes empresas e fornecem curvas de preços diárias. O fornecedor inicia um pedido para receber dinheiro de uma conta a receber antes do prazo original usando o mercado da Monkey. Utilizando sua plataforma de multi-ofertas, a Monkey identifica as melhores ofertas dos bancos e envia a proposta de volta para o fornecedor. O cliente pode então finalizar o acordo com o banco escolhido, que adiantará o dinheiro ao fornecedor e, na data do pagamento das contas a pagar, receberá o pagamento da grande empresa.

Sales Plus – Nesse produto o foco é fornecer crédito rapidamente e de forma competitiva para grandes empresas sobre suas contas a receber. Basicamente, a grande empresa seleciona quais das suas contas a receber gostaria de antecipar, antes da data originalmente definida, e a Monkey, utilizando a mesma plataforma de multi-ofertas mencionada anteriormente, identifica as melhores ofertas dos bancos e as envia para a grande empresa. Na data da fatura original, a Monkey auxilia o cliente a realizar o pagamento ao banco.

Spike – Plataforma mais recente que funciona de forma semelhante à plataforma Exchange, mas é focada em PMEs e comerciantes, utilizando recebíveis de cartões de crédito como garantia (portanto, o risco é do adquirente, não do cliente).

Em acordo de compra e venda de ações (Preference Shares Purchase Agreement - SPA) finalizado no dia 20 de junho de 2024, o fundo adquiriu 3.264,92 de ações preferenciais Série B pelo valor de R$ 28.247.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Monkey foram auditadas por outros auditores e emitidas em 31 de março de 2026, sem modificações.

- **Klubi Participações S.A.**

A Klubi é uma fintech brasileira fundada em 2021, com o objetivo de transformar o mercado de consórcios no país. Seu diferencial está em oferecer uma experiência 100% digital e sem intermediários, facilitando a contratação de consórcios de maneira transparente e personalizada. A Klubi se destaca pelo uso de tecnologia para automatizar processos e oferecer uma comunicação direta e ágil com os clientes, principalmente por meio de canais como o WhatsApp, que é amplamente utilizado no Brasil.

Em acordo de investimentos e subscrição de ações e outras avenças, assinado em 26 de novembro de 2024, o fundo adquiriu 1.923.796.520 de ações preferenciais Classe C-2 pelo valor de R$ 30.000.

Em 02 de abril de 2025 o Fundo assinou contrato de compra e venda de ações, para aquisição de 183.835.160 ações preferenciais Classe A, por meio de uma transação secundária. O aporte foi realizado em 28 de abril de 2025, no montante de R$ 2.867.

Em 12 de novembro de 2025, o Fundo realizou a subscrição de 484.936.163 de Ações Preferenciais Classe C-3 pelo valor de R$ 10.000.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Klubi foram auditadas por outros auditores e emitidas em 31 de março de 2026, sem modificações.

- **Creditú Bermuda Holding LTD. (“Creditú”)**

O Creditu é um banco digital chileno fundado em 2017 como um spin-off da seguradora AVLA. A empresa se concentra em oferecer soluções financeiras digitais inovadoras em empréstimos imobiliários, financiamento de painéis solares, empréstimos pessoais e leasing de imóveis, combinando tecnologia e design centrado no cliente para tornar o crédito mais acessível e sustentável.

Em 30 de setembro de 2025, mediante a celebração do SPA, o Fundo adquiriu Series A Preferred Shares da Creditú Bermuda Holding LTD., integralizando o montante de USD 2.999.617,42 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e dezessete dólares e quarenta e dois centavos), totalizando R$ 16.165, pela subscrição de 3.163 ações.

As demonstrações financeiras, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, da Creditú foram auditadas por outros auditores e emitidas em 02 de março de 2026, sem modificações.

- **Cicada Technologies, Inc. (“Cicada”)**

A Cicada Technologies é uma fintech com sede nos EUA que oferece uma ATS regulada para o mercado de títulos governamentais mexicanos. A solução promove inovação no segmento de renda fixa, trazendo eficiência, anonimato e conectividade ao mercado institucional. Com forte apoio de investidores estratégicos como Citigroup e Kaszek, e tecnologia robusta, a empresa se posiciona como facilitadora da transição para trading eletrônico em mercados emergentes.

Em 12 de dezembro de 2025, mediante a celebração do SPA, o Fundo adquiriu Series A Preferred Shares da Cicada Technologies, Inc., integralizando o montante de USD 2,999,999 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove dólares), totalizando R$ 16.341, pela subscrição de 1.807.555 ações.

**b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025**

**b.1) Valor justo pelo custo de aquisição**

Em 31 de dezembro de 2025, Bridgewise Analytics Ltd., N5 Energia e Serviços de Tecnologia Ltda., Bolt Software Ltd., Agilize Contabilidade Holding Ltd., Monkey Cayman Ltd, Creditú Bermuda Holding LTD. e Cicada Technologies, Inc., estão registradas pelo valor do custo de aquisição, exceto a Bridgewise Analytics Ltd. e Cicada Technologies, Inc., cujos saldos foram ajustados pela variação cambial.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

**b.1) Valor justo por rodada de investimento**

Em 31 de dezembro de 2025, Parity Holding Ltd. e Rochers estão registradas pelo valor da rodada de investimento, realizada entre partes independentes e não relacionadas, em condições de mercado, durante o exercício social do Fundo.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes entre a realização dos investimentos pelo Fundo que pudessem gerar alterações no valor justo das companhias investidas determinado pelas transações em condições de mercado.

**b.2) Valor justo por laudo de avaliação**

O valor justo da Vermiculus Financial Technology e Tenchi Security Limited, em 31 de dezembro de 2025, foi avaliada pela gestora L4 Venture Builder Gestão de Capital Ltda.

L4 é uma gestora de recursos independente, devidamente autorizada à prestação de serviços de carteira de valores mobiliários pela CVM. Seus sócios têm grande experiência no mercado financeiro brasileiro e no exterior, executivos com carreiras bem-sucedidas no desenvolvimento de novos negócios, a L4 está construindo seu portfólio diversificado, composto por empresas que buscam aprimorar seus setores por meio de tecnologia e inovação.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado (“FCD”), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **Vermiculus Financial Technology ("Vermiculus")**

− **Data-base do laudo:** 30 de setembro de 2025
− **Período das projeções:** 01 de outubro de 2025 a 01 de dezembro de 2034
− **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 11.6 % a.a.
− **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 2%

- **Tenchi Security Limited ("Tenchi Security")**

− **Data-base do laudo:** 30 de setembro de 2025.
− **Período das projeções:** 01 de outubro de 2025 a 01 de dezembro de 2034.
− **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 22.0 % a.a.
− **Valor residual:** o valor residual, após dezembro de 2034, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,5%.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da cia Tenchi Security Limited foi estimado em R$141.016 e o valor de participação do Fundo na cia Tenchi de 5,00% em R$7.053.

O valor justo da AGL Holding ("Agrolend") e Klubi Participações S.A. para o Fundo, em 31 de dezembro de 2025, foi avaliado pela Kroll Brasil Ltda. ("Kroll").

A Kroll é a principal fornecedora mundial de serviços e produtos digitais relacionados a avaliação, governança, risco e transparência. A empresa trabalha com clientes de diversos setores nas áreas de valuation, serviços especializados, investigações, segurança cibernética, finanças corporativas, reestruturação, soluções jurídicas e de negócios, análise de dados e conformidade regulatória. A Kroll tem cerca de 5.000 profissionais em 30 países e territórios ao redor do mundo.

A Kroll também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

- **AGL Holding ("Agrolend")**

**– Data-base do laudo:** 30 de setembro de 2025;
**– Período das projeções:** setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2035;
**– Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (CAPM) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 19,5% a.a.;
**– Valor residual**: o valor residual, após dezembro de 2035, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 0,18%.

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da cia Agrolend foi estimado em R$ 1.209.774 e o valor de participação do Fundo na cia Agrolend de 1,14% em R$ 13.798.

- **Klubi Participações S.A.**

**– Data-base do laudo:** 30 de setembro de 2025;
**– Período das projeções:** setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2035;
**– Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 18,7% a.a.;
**– Valor residual**: o valor residual, após agosto de 2035, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 0,19%;

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da cia Klubi foi estimado em R$ 545.175 e em 12 de novembro de 2025 a companhia recebeu um aporte de R$ 26.451 totalizando R$ 571.626 e o valor de participação do Fundo na cia Klubi de 10,16% em R$ 58.051

### 5.3 Participações em companhia de capital aberto e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém participação em ações de companhia de capital aberta, como segue:

| | 31 de dezembro de 2025 | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Ações de companhias aberta** | **Quantidade** | **Custo total investido** | **Valor Justo** | **% Part. Investida** |
| Neogrid Participacoes S.A. - NGRD3 | 685.636 | 19.489 | 19.019 | 7,50% |
| **Total** | **685.636** | **19.489** | **19.019** | |

| Ações de companhias aberta | 31 de dezembro de 2024 | | | |
|---|---|---|---|---|
| | Quantidade | Custo total investido | Valor Justo | % Part. Investida |
| Neogrid Participacoes S.A. - NGRD3 | 685.636 | 19.489 | 15.872 | 7,50% |
| **Total** | **685.636** | **19.489** | **15.872** | |

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício de 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhia aberta:

| Ações de companhias aberta | 31 de dezembro de 2025 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2024 | Cessão | Aquisições de ações | Ajuste ao Valor Justo | Saldo Contábil |
| Neogrid Participacoes SA. - NGRD3 | 15.872 | - | - | 3.147 | 19.019 |
| **Total** | **15.872** | **-** | **-** | **3.147** | **19.019** |

| Ações de companhias aberta | 31 de dezembro de 2024 | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 2023 | Cessão | Aquisições de ações | Ajuste ao Valor Justo | Saldo Contábil |
| Neogrid Participacoes SA. - NGRD3 | - | 12.299 | 7.220 | (3.646) | 15.872 |
| **Total** | **-** | **12.299** | **7.220** | **(3.646)** | **15.872** |

**a) Descrição da companhia investida**

A Neogrid Participações S.A. é uma empresa brasileira especializada em soluções de tecnologia para a gestão de cadeias de suprimentos. A companhia atua principalmente no desenvolvimento e fornecimento de software como serviço (SaaS) voltado para a otimização de processos logísticos e de gestão entre empresas e seus fornecedores e clientes.

Fundada em 1999, a Neogrid tem expandido sua atuação ao longo dos anos, acompanhando a transformação digital e a crescente demanda por soluções de otimização de cadeias de suprimentos. Com o avanço das tecnologias de integração digital e a crescente globalização, a empresa tem se posicionado como um player estratégico no mercado de soluções para supply chain no Brasil e no exterior.

Suas principais áreas de atuação são gestão de Cadeias de Suprimentos, soluções em Nuvem, Integração e Automação.

Em termos de governança corporativa, a Neogrid é uma companhia de capital aberto, listada na B3 (Bolsa de Valores de São Paulo), o que permite que investidores tenham acesso a suas ações e acompanhem seu desempenho no mercado.

Essa atuação em tecnologia e logística tem sido um dos motores do crescimento da empresa, alinhando-se às tendências de digitalização do setor empresarial.

Em 25 de novembro de 2024, o fundo recebeu, através de cessão da operação de desinvestimento na OBG, 433.244 ações da Neogrid, pelo valor total de R$ 12.299.

Durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, o fundo adquiriu mais 252.392 ações, passando a deter um total de 685.636 ações da Neogrid, o que corresponde a 7,50% do capital social da companhia.

**b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025**

O valor justo da Neogrid Participacoes S.A. foi determinado com base no valor de fechamento da ação na B3 em 31 de dezembro de 2025, no valor unitário de R$ 27,74 e, dessa forma, a Administradora considerou que o valor da ação cotada em bolsa representa o valor justo deste investimento.

## 6. Instrumentos de dívidas conversíveis

### 6.1 Contratos de mútuos e instrumentos conversíveis

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém instrumentos conversíveis em ações com companhias de capital fechado, como segue:

| | | | 31 de dezembro de 2025 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Contratos de mútuos e instrumentos conversíveis** | **Tipo** | **Data de Investimento** | **Valor de Custo** | **Valor** | **Juros (%) ao ano** |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | Mútuo | out/23 | 10.000 | 10.218 | **1%** |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | Mútuo | jun/24 | 3.444 | 3.497 | **1%** |
| Bridgewise Analytics Ltd | Safe | mai/24 | 2.585 | 2.713 | **Não há** |
| ClubeFii Consultoria e Tecnologia Ltda. | Mútuo | jul/24 | 5.000 | 5.075 | **1%** |
| CAF Cayman Limited | NC | Set/25 | 19.556 | 20.238 | **7%** |
| **Total** | | | **40.585** | **41.741** | |

| | | | 31 de dezembro de 2024 | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Contratos de mútuos e instrumentos conversíveis** | **Tipo** | **Data de Investimento** | **Valor de Custo** | **Valor** | **Juros (%) ao ano** |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | Mútuo | out/23 | 10.000 | 10.117 | **1%** |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | Mútuo | jun/24 | 3.444 | 3.463 | **1%** |
| Bridgewise Analytics Ltd | Safe | mai/24 | 2.585 | 2.585 | **Não há** |
| ClubeFii Consultoria e Tecnologia Ltda. | Mútuo | jul/24 | 5.000 | 5.025 | **1%** |
| **Total** | | | **21.029** | **21.190** | |

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida no exercício de 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro dos títulos conversíveis em ações:

| | | 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Contratos de mútuos e instrumentos conversíveis** | **2024** | **Aquisição** | **Resultado** | **Valor Justo** |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | 10.117 | - | 101 | 10.218 |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | 3.463 | - | 34 | 3.497 |
| Bridgewise Analytics Ltd | 2.585 | | 128 | 2.713 |
| ClubeFii Consultoria e Tecnologia Ltda. | 5.025 | - | 50 | 5.075 |
| CAF Cayman Limited | - | 19.556 | 682 | 20.238 |
| **Total** | **21.190** | **19.556** | **995** | **41.741** |

| | | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Contratos de mútuos e instrumentos conversíveis** | **2023** | **Aquisição** | **Resultado** | **Valor Justo** |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | 10.016 | - | 102 | 10.117 |
| Data Rudder Decisão de Negócios Ltda. | - | 3.444 | 19 | 3.463 |
| Bridgewise Analytics Ltd | - | 2.585 | - | 2.585 |
| ClubeFii Consultoria e Tecnologia Ltda. | - | 5.000 | 25 | 5.025 |
| **Total** | **10.016** | **11.029** | **145** | **21.190** |

**a) Descrição das companhias investidas**

- **Data Rudder Decisão de Negócios ("Data Rudder")**

A Data Rudder foi fundada em 2018 e sediada em Florianópolis, Brasil é uma empresa inovadora que utiliza inteligência artificial e aprendizado de máquina para transformar informações - tanto de clientes quanto de mercado - em soluções impactantes. Com um forte foco em alavancar o potencial dos dados de seus clientes, a empresa fornece algoritmos e soluções prontas para enfrentar uma variedade de desafios empresariais, melhorando assim a tomada de decisões e aumentando o desempenho e a rentabilidade dos negócios.

Seus principais produtos incluem modelos preditivos para prevenção de fraudes (Proteção contra Fraudes Delorean) e para evitar churn (Delorean CX). A Data Rudder oferece ao mercado uma plataforma de análise completa baseada em aprendizado de máquina automatizado (AutoML) e inteligência artificial (IA).

Em Contrato de Mútuo datado de 21 de outubro de 2023, o Fundo adquiriu o direito de futura participação de 19,88% na Data Rudder por um investimento de R$ 10.000, o valor do investimento foi totalmente desembolsado em parcela única para a companhia na data de 27 de outubro de 2023.

Em Contrato do primeiro aditivo de Mútuo assinado em 07 de junho de 2024, o Fundo adquiriu o mútuo por meio de um investimento de R$ 3.444, valor que foi totalmente desembolsado em parcela única.

O contrato prevê uma correção monetária de 1% do valor total do investimento ao ano, os quais serão incorporados ao principal e calculados pro rata die desde a data de desembolso do Valor do Mútuo até a data do seu efetivo pagamento.

O Mútuo, até o limite que este houver sido efetivamente desembolsado, deverá ser pago pela Mutuária à Mutuante até o dia 27 de maio de 2028, data de vencimento do mútuo.

- **Bridgewise Analytics Ltd ("Bridgewise")**

A Bridgewise é uma empresa israelense que usa inteligência artificial para democratizar e simplificar o acesso a análises financeiras aprofundadas. Fundada em 2019 por Gaby Diamant, Dor Eli, e Or Eli, a empresa oferece relatórios automatizados e em múltiplos idiomas sobre mais de 44.000 ações listadas em 134 bolsas ao redor do mundo. Sua plataforma permite que investidores institucionais e de varejo tenham acesso a recomendações e insights financeiros precisos e imparciais, sem a barreira do idioma. Com isso, a Bridgewise busca preencher lacunas de conhecimento e facilitar decisões de investimento baseadas em dados.

O Fundo assinou um contrato de SAFE (“Simple Agreement for Future Equity”) em 09 de maio de 2024, onde realizou um investimento de US$500 (quinhentos mil dólares) na Bridgewise, convertidos em R$2.585, inclusos taxas e tributos devidos.

- **ClubeFii Consultoria e Tecnologia Ltda. ("ClubeFii")**

ClubeFii é uma plataforma brasileira especializada em fundos de investimento imobiliário (FIIs) fundada em 2015, oferecendo dados e ferramentas para investidores interessados em FIIs e outros ativos do setor imobiliário. A empresa organiza informações detalhadas sobre uma vasta gama de fundos imobiliários, permitindo a análise, comparação e monitoramento de ativos. Seu portfólio de produtos inclui um comparador de ativos, índices de mercado, gráficos de desempenho e relatórios de análise financeira, o que torna o site uma referência para investidores institucionais e individuais no Brasil. Além disso, o ClubeFii também oferece funcionalidades como carteira recomendada, cursos educacionais e um fórum interativo para troca de conhecimento entre os investidores.

Em Contrato de Mútuo assinado em 01 de julho de 2024, o Fundo adquiriu o mútuo por meio de um investimento de R$ 5.000, valor que foi totalmente desembolsado em parcela única. O vencimento do Mútuo ocorrerá no prazo de quatro anos, a contar da data de assinatura do contrato.

O contrato prevê uma correção monetária de 1% do valor total do investimento ao ano. Os quais serão incorporados ao principal e calculados pro rata die desde a data de desembolso do Valor do Mútuo até a data do seu efetivo pagamento.

**CAF Cayman Limited ("CAF")**
A CAF é uma empresa brasileira fundada em 2019, especializada em soluções digitais antifraude e verificação de identidade. Ela fornece tecnologia inovadora, segura e escalável para instituições financeiras, fintechs, e-commerce e outros setores em todo o mundo. Com foco em transparência, agilidade e inclusão, a CAF busca estabelecer um novo padrão de confiança e segurança para transações digitais.

Em setembro de 2025, o contrato firmado entre CAF Cayman Limited e o Fundo estabeleceu a emissão de Senior Notes no valor total de US$ 3.600(três milhões e seiscentos mil dólares), com possibilidade de conversão em ações conforme os termos do acordo. Na data da conversão, o Fundo desembolsou R$ 19.556. O contrato prevê correção de 7% ao ano.

Conforme previsto no contrato, os instrumentos possuem data de vencimento (Maturity Date) em 30 de novembro de 2027, a partir da qual o principal e os juros acumulados tornam-se exigíveis, caso não tenham sido previamente convertidos ou liquidados nos termos acordados.

**b) Valor justo em 31 de dezembro de 2025**

**b.1) Curva de juros**

Até a data de 31 de dezembro de 2025, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos. Dessa forma, considerando a natureza do investimento, o atual estágio de maturação dos negócios e incertezas pertinentes a operação, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual, quando aplicável, reflete o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 31 de dezembro de 2025.

Adicionalmente, a Administradora e Gestora monitoram continuamente a evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, a liquidez e a ocorrência de novas rodadas de investimento. Com base nesse acompanhamento, não foram identificados riscos significativos quanto à continuidade operacional até a data de emissão destas demonstrações contábeis.

## 7. Outros valores e bens

### 7.1 Outros valores a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe detém em sua carteira outros valores a receber conforme demonstrado abaixo:

| | 31 de dezembro de 2025 | | |
|---|---|---|---|
| **Outros valores a receber** | **Quantidade** | **Custo total investido** | **Valor Justo** |
| Valores a receber - Tokens Parity Holding | 110.578.058 | 9 | 9 |
| **Total** | **110.578.058** | **9** | **9** |

| | 31 de dezembro de 2024 | | |
|---|---|---|---|
| **Outros valores a receber** | **Quantidade** | **Custo total investido** | **Valor Justo** |
| Valores a receber - Tokens Parity Holding | 110.578.058 | 9 | 9 |
| **Total** | **110.578.058** | **9** | **9** |

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

| | | 2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Outros valores a receber** | **2024** | **Aplicação/Resgate** | **Ajuste ao Valor Justo** | **Saldo Contábil** |
| Valores a receber - Tokens Parity Holding | 9 | - | - | 9 |
| **Total** | **9** | **-** | **-** | **9** |

| | | 2024 | | |
|---|---|---|---|---|
| **Outros valores a receber** | **2023** | **Aplicação/Resgate** | **Ajuste ao Valor Justo** | **Saldo Contábil** |
| Valores a receber - Tokens Parity Holding | - | 9 | - | 9 |
| **Total** | **-** | **9** | **-** | **9** |

**a) Descrição dos valores a receber - Tokens Parity Holding**

Os Tokens detidos pelo fundo, são ativos digitais emitidos pela Parity Holding ("Parity"), cuja função é conceder acesso e propiciar a utilização da blockchain de serviços financeiros desenvolvida pela Parity Holding. Eles foram adquiridos como consequência direta da compra de participação societária da Parity.

Os tokens podem ser vendidos de forma progressiva à medida que os prazos de lock-up forem sendo atingidos. O termo inicial para a contagem do prazo de lock-up é o Token Generation Event - TGE.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o fundo realizou a aquisição de 110.578.058 de Tokens, pelo valor de USD 1,500 (um mil e quinhentos dólares), que, na data da conversão, totalizou o montante de R$ 9.

## 8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe Única a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários dos ativos investidos que integram a carteira; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários dos ativos investidos que integram a carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição do ativo investido com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 9. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo, a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

**Risco de crédito:** Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

**Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental:** O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

**Risco de mercado em geral:** Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

**Riscos relacionados às empresas investidas e aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas**: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das empresas investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas empresas investidas, não há garantias de **(i)** bom desempenho de quaisquer das empresas investidas, **(ii)** solvência das empresas investidas, e **(iii)** continuidade das atividades das empresas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

**Risco sobre a propriedade das empresas investidas:** Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento do Fundo e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

**Risco operacional e financeiro das empresas investidas:** Em virtude da participação nas empresas investidas, todos os riscos operacionais das empresas investidas poderão resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais e financeiros ao Fundo, impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influenciará na definição da política estratégica e na gestão das empresas investidas.

**Risco de investimento nas empresas alvo constituídas e em funcionamento:** O Fundo poderá investir em empresas alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais sociedades: **(a)** estarem inadimplentes em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprirem obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; **(c)** possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

**Risco de diluição:** O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas empresas investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das empresas investidas no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital das empresas investidas diluída.

**Risco de concentração da carteira do Fundo:** O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das empresas alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável. O ora disposto poderá implicará em risco de concentração dos investimentos do Fundo em valores mobiliários e/ou outros ativos de emissão de um único emissor e de pouca liquidez, o que poderá, eventualmente, acarretar perdas patrimoniais ao Fundo e aos cotistas, tendo em vista, principalmente, que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados atingidos por um único emissor.

**Risco de patrimônio negativo:** Os cotistas não serão obrigados a aportar recursos adicionais no Fundo que excedam o valor contido no compromisso de investimento, salvo se imposto por lei, pela regulamentação da CVM ou por decisão judicial.

**Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários:** O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

**Riscos de liquidez dos ativos do Fundo:** As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas.

**Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário:** O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração do Fundo e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente, visto que as cotas não serão, a princípio, registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o sejam, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

**Risco de restrições à negociação:** As cotas não serão, a princípio, registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que sejam, as cotas da primeira emissão são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário entre investidores qualificados (assim definidos nos termos da Resolução CVM 30 e da Instrução CVM 476) e, no caso de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

**Prazo para resgate das cotas:** Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

**Risco de amortização em ativos:** Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

**Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo:** O regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam
na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas poderão receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

**Risco relacionado ao desempenho passado:** Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e/ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas Empresas Alvo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, ou dos demais prestadores de serviço do Fundo, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, dos recursos investidos pelos cotistas. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontrará investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que poderá ser prorrogado, mediante deliberação da Assembleia Geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial.

**Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas:** A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais alterações poderão contemplar a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou, ainda, da revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Os eventos em questão poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Importante destacar que, recentemente, o Governo Federal Brasileiro apresentou ao Congresso Nacional **(i)** o Projeto de Lei nº 3.887/2020, que trata de diversas mudanças nos tributos incidentes sobre receitas; e **(ii)** o Projeto de Lei nº 2.337/2021, que prevê alterações na tributação sobre a renda, como tributação de dividendos, ajustes na base de cálculo e nas alíquotas dos tributos corporativos, mudanças na tributação da renda e de ganhos relativos a investimentos nos mercados de capitais e financeiro brasileiro (i.e.: tributação de ativos financeiros e fundos de investimento, etc.), dentre outros. A aprovação desses projetos depende do processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Congresso Nacional e pelo Presidente da República. Não é possível determinar, desde logo, quais propostas serão efetivamente implementadas e como podem impactar os investimentos do Fundo e o retorno do investimento de seus cotistas.

**Risco de não realização de investimento pelo Fundo:** Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas empresas alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização deles.

**Riscos relacionados às empresas investidas:** Em virtude da participação nas empresas investidas, todos os riscos operacionais de cada uma das empresas investidas são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho das empresas investidas. Nesse sentido, seguem abaixo riscos específicos relacionados ao investimento do Fundo nas empresas investidas:

**(a)** Riscos gerais – Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira do Fundo estará concentrada em valores mobiliários de emissão das empresas investidas, as quais estarão invariavelmente expostas de forma concentrada nos setores de atuação das empresas alvo. Podem ser realizados investimentos pelo Fundo em empresas alvo de diversos setores. Não há garantias de **(i)** bom desempenho de quaisquer das empresas investidas, **(ii)** solvência das empresas investidas e **(iii)** continuidade das atividades das empresas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das cotas. Ainda, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das empresas investidas, decorrentes de seu desinvestimento ou, ainda, de dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva empresa investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho dos setores nos quais o Fundo venha a investir e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Empresas Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do respectivo setor. Adicionalmente, não há garantia de que o Fundo e os seus cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

**(b)** Risco legal – A performance das empresas investidas pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que as empresas investidas figurem como rés, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

**(c)** Desconsideração da personalidade jurídica – O Fundo participará do processo decisório das empresas investidas. Dessa forma, caso haja a desconsideração da personalidade jurídica de uma empresa investida, ou caso seja apurada sua responsabilidade em caso de eventual decretação de falência da empresa investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da empresa investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor das cotas.

**(d)** Órgãos públicos – Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio ou investidor das empresas investidas, ou como adquirente ou alienante de valores mobiliários de emissão de tais empresas investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira do Fundo.

**(e)** Companhia fechada – Os investimentos do Fundo poderão ser realizados em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do Fundo, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto **(i)** ao bom acompanhamento das atividades e resultados da empresas investida e **(ii)** a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e das cotas.

**Risco de potencial conflito de interesses:** O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das empresas alvo e/ou das empresas investidas, nas quais os membros do Comitê de Investimentos e cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pela maioria dos cotistas reunidos em Assembleia Geral de Cotistas, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, de membros do Comitê de Investimentos ou de cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados pela Administradora e/ou geridos pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às empresas alvo e/ou às empresas investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

**Risco relacionado à diversificação legal mínima:** Nos termos do Artigo 2º, Parágrafo 4º, da Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006, e alterações posteriores, para que os cotistas residentes no País possam se beneficiar da alíquota de 15% (quinze por cento) de imposto de renda na fonte, incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas quando da amortização, do resgate de suas cotas ou da liquidação do Fundo, é necessário que **(i)** a carteira do Fundo seja composta por, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de ações de sociedades anônimas, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, e **(ii)** sejam atendidos os limites de diversificação de carteira e as regras de investimento constantes dos normativos emitidos pela CVM. Em caso de inobservância dos requisitos **(i)** ou **(ii)** mencionados acima, os rendimentos auferidos na amortização ou no resgate das cotas, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, reconhecidos pelos cotistas, pessoas físicas ou jurídicas residentes no País, poderão ser submetidos à tributação pelo imposto de renda na fonte a alíquotas regressivas em função do prazo de suas aplicações, conforme segue: 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento) para aplicações com prazo até 180 (cento e oitenta) dias, 20% (vinte por cento) para aplicações de 181 (cento e oitenta e um) até 360 (trezentos e sessenta) dias, 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos
por cento) para aplicações de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias e 15% (quinze por cento) para aplicações com prazo superior a 720 (setecentos e vinte) dias, conforme artigo 2º, §5º, da Lei nº 11.312/06, combinado com o artigo 1º, da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004.

**Gerenciamento de riscos**

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

## 10. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 292.847 e R$ 146.455, respectivamente:

| Encargos | 2025 | % sobre o PL médio | 2024 | % sobre o PL médio |
|---|---|---|---|---|
| Consultoria especializada | - | - | 633 | 0,43 |
| Consultoria jurídica | 203 | 0,07 | 653 | 0,45 |
| Auditoria e custódia | 93 | 0,03 | 79 | 0,05 |
| Serviços de avaliação | 26 | 0,01 | - | - |
| Due dilligence | 49 | 0,02 | 225 | 0,15 |
| Taxa de gestão | 4.533 | 1,55 | 5.974 | 4,08 |
| Taxa de administração | 233 | 0,08 | 243 | 0,17 |
| Despesas de controladoria | 88 | 0,03 | 52 | 0,04 |
| Taxa de fiscalização CVM | 38 | 0,01 | 13 | 0,01 |
| Taxa Anbima | 4 | 0,00 | - | - |
| Outras Despesas | 210 | 0,07 | 194 | 0,13 |
| **Total** | **5.477** | **1,87** | **8.066** | **5,51** |

## 11. Classe de cotas da Classe

O Fundo é constituído por cotas de uma única classe, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui 366.568,0000 cotas integralizadas (262.568,0000 cotas integralizadas em 2024)

## 12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

**a.** Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

| Data | Patrimônio líquido médio | Valor da cota R$ | Rentabilidade da cota % |
|---|---|---|---|
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 | 292.847 | 1.054,1225 | 9,87 (**) |
| Exercício findo em 31 de dezembro de 2024 | 146.455 | 959,4707 | 4,31 (*) |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade de 4,31% considera os efeitos de subscrição de cotas. Excluídos esses efeitos, a rentabilidade da Classe corresponderia a -4,52%.
(**) A rentabilidade de 9,87% considera os efeitos de subscrição de cotas. Excluídos esses efeitos, a rentabilidade da Classe corresponderia a 12,10%.

## 13. Emissão, resgate e amortização de cotas

A Classe Única será constituída por cotas que corresponderão a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe Única e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

- **Emissão**

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido da Classe pelo número de cotas da Classe ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no dia útil imediatamente posterior, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições de seu regulamento.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi distribuída por meio de uma oferta de lote único e indivisível de cotas somente ao cotista, nos termos do artigo 8º, inciso IV, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo, divulgado publicamente via CVM.

As cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo da Classe deverão representar, no mínimo, R$ 1.000,00 (um milhão de reais), assumindo a subscrição de cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Durante os exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, houve a emissão das seguintes cotas:

| | 2025 | | 2024 | |
|---|---|---|---|---|
| **Classe** | **Quantidade** | **Montante Subscrito** | **Quantidade** | **Montante Subscrito** |
| Única | 104.000,0000 | 104.000 | 183.500,0000 | 183.500 |
| **Total** | **104.000,0000** | **104.000** | **183.500,0000** | **183.500** |

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo Compromisso de Investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo Compromisso de Investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de Cotas, exceto quando do término do Prazo de Duração da Classe Única ou da liquidação antecipada da Classe Única ou do Fundo.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das Cotas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de Ativos Alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de Cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe Única, não havendo recursos disponíveis, a amortização das Cotas seja realizada mediante entrega de Ativos Alvo e/ou Outros Ativos aos Cotistas, na proporção das Cotas detidas por cada Cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas Encargos do Fundo e/ou Encargos da Classe Única tratadas neste Anexo I e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

## 14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

**a)** A Classe Única é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

**b)** Os serviços de gestão da carteira da Classe Única são prestados pela L4 Venture Builder Gestão de Capital Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 45.653.567/0001-03, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 21.944, de 09 de abril de 2024 ("Gestora").

**c)** Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe Única serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

**d)** As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as companhias de capital aberto se encontram registradas na bolsa de valores e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

## 16. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração, será devida pela Classe, uma remuneração correspondente a 0,10% a.a., calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 20 (vinte mil reais), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Adicionalmente, será devida à Administradora uma remuneração única equivalente a R$ 25 (vinte e cinco mil reais) a título de estruturação do Fundo a ser paga quando da constituição do Fundo.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$233 (R$ 243 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de gestão**

Pelos serviços de gestão profissional da carteira da Classe, fará jus a remuneração calculada nos termos descritos abaixo, semestralmente e de acordo com orçamento da Gestora apresentado anualmente, e sempre paga de forma antecipada (i.e. no início do semestre na qual a remuneração é devida e de acordo com o fluxo de despesas previstas no orçamento acordado entre as partes e sempre respeitando os valores abaixo):

**>** 12 (doze) meses a partir da primeira integralização das cotas, correspondente a 1,17% do patrimônio líquido da Classe e não inferior a R$ 7.000;
**>** 13º (décimo terceiro) mês até 24º (vigésimo quarto) mês a partir da primeira integralização das cotas – correspondente a 1,08% do patrimônio líquido da Classe e não inferior a R$ 6.500; e
**>** 25º (vigésimo quinto) mês até 84 mês a partir da primeira integralização das cotas - correspondente a 1,00% do patrimônio líquido da Classe e não inferior a R$ 6.000.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 4.533 (R$ 5.974 em 2023), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de gestão" na demonstração do resultado.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía o montante de R$ 1.467 mil registrado como taxa de gestão diferida.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$88 (R$52 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de performance**

Sem prejuízo da remuneração prevista acima, a Gestora fará jus a uma taxa de performance, cujo valor integral será pago no prazo de 30 (trinta dias) após o final do período de investimento. A taxa de performance equivalerá a 10% (dez por cento) da diferença positiva entre o valor do aporte inicial (corrigido desde a data de integralização das cotas até a data base de apuração dos resultados pela variação acumulada de 100% da taxa DI) e o valor da carteira de ativos da Classe na data base de apuração de resultados.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 não houve despesa de performance.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

## 17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo e a Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

## 18. Legislação tributária

### a) Classe

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

### b) Cotista

***Imposto de renda***

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

## 19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a esta Classe por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

## 21. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 22. As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 16

## 22. Alterações estatutárias

Em 26 de junho de 2025, por meio da Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberados os seguintes assuntos:

**i)** As demonstrações financeiras auditadas do Fundo, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;
**ii)** A Adaptação do Regulamento à luz da RCVM 175; e
**iii)** Autorizar a Administradora a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da ordem do dia.

## 23. Eventos subsequentes

**Bridgewise Analytics Ltd. (“BridgeWise”)**

Em fevereiro de 2026, no contexto da rodada de investimento Série B da investida, o Fundo realizou a conversão de instrumento financeiro do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) no montante de USD 500, ao preço de conversão de USD 16,00 (dezesseis dólares) por ação, resultando na conversão de 31.250 ações preferenciais Série B-1.

O investimento foi reconhecido pelo valor de mercado, considerando a taxa de câmbio PTAX de venda de R$ 4,9886 (quatro reais, noventa e oito centavos e oitenta e seis décimos de milésimo por dólar) totalizando R$ 2.494.

Adicionalmente, o Fundo já possuía participação anterior na investida, totalizando, após a conversão, 151.152 ações e aproximadamente 2,35% de participação em base fully diluted.

* * *

**Luiz Alexandre Cadorin**
Contador CRC - 1SP243564/O-2

**Eduardo Luiz Parisi**
Diretor Executivo